



Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA**  
**SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**REGISTRADO**

Termo nº 094/2016 Fis. 24  
Livro nº 01/2016 Em 19/05/16

Márcio P. Silva  
Jurídico / ADH  
Mat. 237.722-4

**TERMO ADITIVO Nº 024/2016**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 014/2016 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E DO OUTRO LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos / Fundo Municipal da Assistência Social, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Secretário Gabriel Siggelkow Guimarães, inscrito no CPF 102.767.027-00, residente e domiciliado nesse Município com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 11.316/2013 e a empresa LM 174 Telecomunicações LTDA – ME, situada na Rua Coronel Gomes Machado, nº 174, loja 7, Centro, Niterói - RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.673.486/0001-42, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Leonardo Luiz Santos Novarino, cédula de identidade nº 08.682.155-0, domiciliado na Rua Noronha Torrezão, nº 46, apto. 403, Santa Rosa, Niterói - RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no processo administrativo nº 090000520/2015, visando as alterações no contrato nº 014/2016 com base no art. 65, §1º, II da Lei nº 8.666/93 nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Quinta, do Contrato nº 014/2016:

Onde se lê:

“CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016, assim classificados:

FONTE: 208

PROGRAMA DE TRABALHO: 167208.243.0027.2135 / 167208.244.0027.2470 /  
167208.122.0001.2783

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.07 / 3.3.9.0.30.01

NOTA DE EMPENHO: 000035 / 000036 / 000037 / 000038 / 000039

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. ”

**Leia-se:**

**“CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016, assim classificados:

FONTE: 208

PROGRAMA DE TRABALHO: 167208.243.0027.2135 / 167208.244.0027.2470 /  
167208.122.0001.2783

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.07 / 3.3.9.0.30.01

NOTA DE EMPENHO: 000036

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. ”

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO:**

O presente ajuste será publicado, pelo **CONTRATANTE**, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a



**Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**

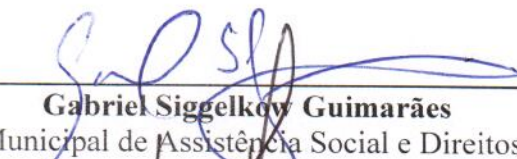
publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.


**CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO n.º 012/2016, não alteradas por este TERMO ADITIVO.**

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Gabriel Siggelkov Guimarães**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

  
\_\_\_\_\_  
**Leonardo Luiz Santos Novarino**  
LM 174 Telecomunicações LTDA-ME

**TESTEMUNHAS:**

- 1)
- 2)